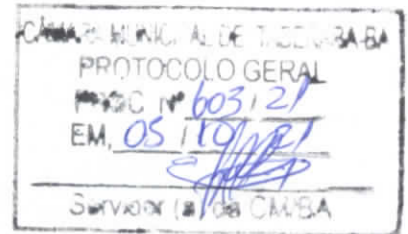




Ao

**Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.



## **INDICAÇÃO**

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

**CRIAR O PROGRAMA AMBULATORIAL DE FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA PARA TRATAMENTO DAS PESSOAS RESIDENTES E DOMICILIADAS EM ITABERABA, QUE APRESENTAM SEQUELAS PULMONARES EM CONSEQUÊNCIA DE TEREM SIDO INFECTADAS PELA COVID 19.**

### JUSTIFICATIVA

Dados do Ministério da Saúde mostram que mesmo após a cura da COVID-19, cerca de 40% dos doentes continuam com algum tipo de sintoma ou desenvolvem novos problemas ligados à doença, depois que deixam as UTIs ou enfermarias. E com o objetivo de garantir a recuperação completa destes pacientes, mais uma medida importante precisa ser colocada em prática.

Trata-se do programa ambulatorial de fisioterapia especializada para tratamento das pessoas que apresentam sequelas pulmonares em consequência de terem sido infectadas pela Covid 19 para que ofertado aos residentes e domiciliados em Itaberaba, o serviço de Assistência Fisioterapêutica Cardiovascular e Pneumofuncional.

Este serviço é direcionado aos pacientes em tratamento pós-COVID-19 e, sendo extremamente relevante a população peço que seja deferido e provido por esta gestão municipal.

**Sala das Sessões, em 04 de outubro de 2021.**

**Vereador ANTONIO DE ANDRADE SANTOS NETO**  
**"Bodinho Neto"**